



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. Novo Milênio 2001 - 2004

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / 1202 - FAX: 3678-1001 - CEP 38640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 308/2004

“Cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do município de Riachinho-MG, os Seguintes Cargos:
I – 08 Cargos de Professor P3

Parágrafo Primeiro – Os cargos são de provimento efetivo.

Paragrafo Segundo – Em caso de vacância de cargos poderá o município promover designação de profissional por tempo determinado, ficando autorizado também, em caso de não manifestação de interessado com graduação completa, a designação de graduando.

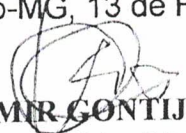
Art. 2º - os cargos de professor P3 criado no artigo anterior, terá sua ocupação funcional permanente criada para atender a demanda para implantação da Suplência de Jovens e Adultos de 5ª a 8ª serie, nas aulas de Português, Matemática, Historia, Geografia, Ciência, Língua Inglesa, Educação Artística e Ensino religioso.

Art. 3º - Os valores dos vencimentos, padrões e números de cargos é o constante do Anexo I desta Lei, fazendo parte integral do presente dispositivo, com os padrões, vencimentos e o número de cargos indicados.

Art. 31 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 32- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 13 de Fevereiro de 2004.


VALMIR CONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na forma da Lei. Riachinho-MG – Data Supra


JOÃO DE MORAES PESSOA NETO
Diretor Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. Novo Milênio 2001 - 2004

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / 1202 - FAX: 3678-1001 - CEP 38640-000 - Riachinho - MG

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE CARREIRA

(Cargos de Carreira, Provimento Efetivo)

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
PROFESSOR P3	SUPERIOR ESPECÍFICO	XVI	18 Hora/Aula	08

TABELA SALARIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR R\$
XVI	267,00